

1 Ata da reunião ordinária nº 1517
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 21 de dezembro de 2022.

6 No dia vinte e um de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às
7 quatorze horas, na sala virtual, Link: meet.google.com/pbi-vdqj-pde,
8 em função do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração,
10 sob a presidência da Reitora, Prof^a Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
11 com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e dos
12 seguintes conselheiros: Laura Tadei Brandini, João Antonio Cyrino
13 Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati
14 Piccirillo, Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Patrícia
15 Mendes Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando
16 Mangili Júnior, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Davi Miranda, Ana
17 Marcia Tucci de Carvalho, Sérgio Carlos de Carvalho, Azenil Staviski,
18 Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Leandro Altimari. Representando
19 a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, compareceu a Diretora de
20 Pós-Graduação, Prof^a Mariana Ap. Bologna Soares de Andrade.
21 Convidados: Angela Maria Sousa Lima, Luiz Claudio Buzeti, Vivian
22 Biazon El Reda Feijó, Viviane Bagio Furtoso, Edmarlon Girotto, Tânia
23 Lobo Muniz, Marinno Arthur, Edson Miura, Gilberto Hildebrando, Vitor
24 Valério de Souza Campos, Sandra Garcia, Luis Fernando Casarim,
25 Gustavo Iachel, Lilian Kemmer Chimentão, Anna Paola Butera, Marcelo
26 Alves de Carvalho, Rosane Fonseca de Freitas, Mauro Rodrigues,
27 Rafael Fujita, Wellington Cardador, Lisiane Freitas de Freitas e Alberto
28 Durán González. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da Ata**
29 **1516, de 07 de dezembro de 2022.** Aprovada sem emendas, com duas
30 abstenções de votos. **2) Processo 19.564.116-1 - AINTEC – deliberar**
31 **acerca do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a**
32 **empresa UBY Agroquímica (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e**
33 **Marinno Arthur).** Prof. Edson Miura informou se tratar de processo
34 para firmar protocolo de intenções entre a UEL e a empresa UBY
35 Agroquímica S.A. A empresa Uby é uma empresa nacional, que atua
36 com nutrição vegetal, em específico com fertilizantes foliares. A
37 empresa existe desde 1985, é sediada em Uberaba/MG, e está
38 iniciando uma nova fase nas suas produções, focada em controle
39 biológico através de agentes biológicos, deixando de ter um caráter
40 exclusivamente de atuação com agentes químicos. A UEL possui
41 estudos nas áreas de fertilizantes foliares e proteção vegetal em

1 diversos centros, entre eles o CCA, o CCB e o CCE. O Protocolo de
2 intenções faz com que a UEL não assuma nenhuma responsabilidade
3 em específico, não havendo qualquer comprometimento de pessoal, de
4 estrutura ou de verbas, tratando de documento declaratório de que
5 ambas as partes atuem juntas para firmar cooperações futuras, as
6 quais poderão gerar novas propriedades intelectuais para a
7 Universidade. Marinno Arthur relatou que a Procuradoria Jurídica
8 destacou que a forma é adequada, apresentando todas as cláusulas
9 necessárias para firmar o negócio jurídico e que há segurança jurídica
10 na redação. Foram apresentados todos os documentos para
11 regularidade fiscal e jurídica, bem como a capacidade jurídica dos
12 assinantes do documento atuarem em nome da empresa. Colocado em
13 regime de votação, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a
14 UEL e a empresa UBY Agroquímica foi aprovado por unanimidade. **3)**
15 **Processo 19.637.722-0 - AINTEC - deliberar acerca da minuta de**
16 **Contrato de Fornecimento de know-how, que entre si celebram a**
17 **UEL, a FAUEL e a Boschilia e Peralta Ltda (Relatores: Prof. Dr.**
18 **Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Edson Miura informou se tratar
19 de uma empresa incubada da INTUEL, está em fase desenvolvimento
20 com constituição jurídica própria e atua nas áreas de consultorias
21 ambientais, gestão de resíduos e educação ambiental. As sócias da
22 empresa são engenheiras ambientais pela UTFPR e pretendem
23 explorar o know-how criado pelo grupo NINTER/UEL - Núcleo
24 Interdisciplinar de Estudos em Resíduos focado em gestão de resíduos
25 de condomínios, que terá como docente responsável pela transferência
26 o Prof. Caio Victor Lourenço Rodrigues, do CTU. O contrato de
27 licenciamento de know how é uma prática inédita na Universidade e
28 visa permitir que um conhecimento gerado na UEL mas que não é
29 patenteável, possa ser transferido para uma empresa ou órgão
30 explorar comercialmente, com o pagamento de royalties para a UEL.
31 Neste caso, como o conhecimento não goza de proteção pelo INPI os
32 royalties são negociados com valores mais baixos do que o
33 licenciamento de patente. No contrato hora apresentado os royalties
34 são de 1% sobre o faturamento líquido de qualquer produto ou serviço
35 fornecido a partir do know how transferido. O licenciamento é sem
36 exclusividade. A FAUEL atua como interveniente financeira para
37 gerenciar os valores de royalties que vierem a ser percebidos pela
38 Universidade, cuja divisão se dá nos termos da resolução 68/2019. A
39 empresa tem um ano para começar a fornecer os serviços com o know
40 how da Universidade e o contrato terá vigência de 05 anos, podendo
41 ser renovado posteriormente. Marinno Arthur informou que por ser uma
42 forma contratual nova, houve algumas mudanças sugeridas pela

1 Procuradoria Jurídica, em questões de terminologias e definições no
2 documento, inclusive da definição de informações confidenciais, bem
3 como a requisição de que se apresente os documentos da empresa e
4 das assinantes, o que será feito próximo da assinatura do contrato no
5 mês de janeiro. Prof^a Laura Brandini pediu esclarecimentos sobre o
6 processo e Marinno Arthur respondeu que alguns processos
7 específicos e algumas metodologias não são patenteáveis e os
8 contratos têm que ser feitos na forma de know how. Colocado em
9 regime de votação, o Contrato de Fornecimento de know-how, que
10 entre si celebram a UEL, a FAUEL e a Boschilia e Peralta Ltda, foi
11 aprovado por unanimidade. **4) Processo 19.356.294-9 - AINTEC -**
12 **deliberar acerca da minuta de Aditivo ao Contrato de**
13 **Licenciamento, para exploração de criação consubstanciada em**
14 **pedido de patente firmado pela Universidade Estadual de Londrina**
15 **e a Indusbello Indústria e Comércio de Produtos Médicos**
16 **Odontológicos Ltda. (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno**
17 **Arthur).** Prof. Edson Miura informou que em setembro de 2021, foi
18 firmado o contrato de licenciamento 02/2021, que consta de três
19 pedidos de patentes da Universidade para a empresa Indusbello
20 Produtos Médico Odontológicos LTDA, empresa londrinense que
21 trabalha com materiais da área odontologia em geral. A empresa este
22 ano, começou a produzir e vender a tecnologia desenvolvida pelos
23 Profs. Adriana de Oliveira Silva e Herbert Fabre da área de odontologia
24 restauradora, se consolidando no produto chamado "Réguas Aureum".
25 Neste ano a empresa procurou a Agência para viabilizar um aditivo ao
26 contrato originário, para realizar algumas mudanças no contrato
27 original. A primeira mudança se trata do local de venda do produto. O
28 contrato original previa apenas exploração em território nacional, mas
29 a empresa demonstrou interesse em venda no Chile e em outros países
30 da América Latina, o que demanda que a exploração se torne para
31 território nacional e internacional. A segunda mudança é sobre a
32 periodicidade de pagamentos. Os repasses estão previstos para serem
33 anuais, porém, para a empresa, é interessante que sejam mensais.
34 Como isto não afeta nenhum direito da Universidade, não haveria
35 motivos para se negar tal possibilidade. Também se prevê que as notas
36 canceladas não entrem no cálculo dos royalties. Ainda que seja algo
37 que já é praticado, a presença deste termo no aditivo traz maior
38 segurança para ambas as partes. Marinno Arthur informou que foram
39 orientados pela Procuradoria Jurídica a incluir trecho informando que
40 gestor e fiscal do Contrato serão nomeados via portaria. Por fim, foram
41 feitas alterações no uso do nome e da imagem da Universidade. Se
42 retirou a obrigatoriedade de constar o nome e logo da UEL na caixa do

1 produto, enquanto ainda se permite o uso de termos que demonstram
2 a participação da Universidade na invenção da tecnologia que resulta
3 no produto licenciado e vendido, o que é muito mais assertivo na
4 definição de obrigações de cada parte perante o consumidor. Colocado
5 em regime de votação, o Aditivo ao Contrato de Licenciamento, para
6 exploração de criação consubstanciada em pedido de patente firmado
7 pela Universidade Estadual de Londrina e a Indusbelo Indústria e
8 Comércio de Produtos Médicos Odontológicos Ltda, foi aprovado por
9 unanimidade. **5) Processo 19.827.831-9 - ARI - deliberar acerca dos**
10 **instrumentos jurídicos que entre si celebram a UEL e a**
11 **Universidad de San Martín de Porres (Peru), com foco em parcerias**
12 **no âmbito da Odontologia (Relatora: Prof^a Dra. Viviane Bagio**
13 **Furtoso)**. Prof^a Viviane Bagio Furtoso, informou se tratar de Protocolo
14 de Intenções, de Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes, de
15 Acordo Específico de Intercâmbio de Docentes e de Membros do Corpo
16 Técnico-Administrativo e de Acordo Específico de Cooperação
17 Científica e Tecnológica, proposto pela Prof.^a Cássia Cilene Dezan
18 Garbelini, do Departamento de Odontologia e da Bebê Clínica, a ser
19 firmado entre a UEL e a Universidad de San Martín de Porres - USMP
20 (Peru). A cooperação foi proposta inicialmente em 2020, e ela faz parte
21 do trabalho da Prof.^a Cássia em torno do estreitamento de laços entre
22 a UEL e o Peru, a partir da formalização de cooperação com
23 universidades peruanas. Essas parcerias se estreitaram ainda mais
24 com a criação do Observatório de Investigação da Cárie Dentária na
25 América Latina, que é apoiado financeiramente pelo Programa de
26 Desenvolvimento Regional (RDP) da International Association for
27 Dental Research. O Brasil está representado neste observatório por
28 apenas três universidades, sendo a UEL uma delas. As outras duas são
29 a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Luterana do
30 Brasil. Todos os instrumentos em análise seguem os modelos de
31 Acordo da UEL, já pré-aprovados pela Procuradoria Jurídica.
32 Colocados em regime de votação, os instrumentos jurídicos que entre
33 si celebram a UEL e a Universidad de San Martín de Porres (Peru), com
34 foco em parcerias no âmbito da Odontologia, foram aprovados por
35 unanimidade. **6) Processo 19.274.728-7 - COPS - deliberar acerca**
36 **da solicitação de supressão de valores do contrato destinado à**
37 **elaboração e aplicação do concurso público para a Guarda**
38 **Municipal de Londrina, instrumento firmado entre a UEL (COPS) e**
39 **o Município de Londrina (Relatora: Prof^a Dra. Sandra Garcia)**. Prof^a
40 Sandra Garcia informou se tratar de pedido de supressão contratual
41 equivalente a 36,13%, solicitado pelo Município de Londrina, no
42 contrato administrativo n.SMGP-0086/2022, firmado com a

1 Universidade Estadual de Londrina-UEL, para a prestação dos serviços
2 de organização, planejamento e realização de concurso público
3 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva
4 do cargo de Guarda Municipal, sob o argumento de que quando da
5 elaboração do Termo de Referência, pela Secretaria Municipal de
6 Recursos Humanos, o qual fundamentou o contrato firmado, estimou-
7 se o número de catorze mil inscrições válidas, baseada em concursos
8 anteriores realizados para o mesmo cargo, porém ao término do
9 período de inscrições, constatou-se o número de oito mil novecentos e
10 quarenta e duas inscrições válidas. Dessa forma, o contratante solicita
11 a supressão contratual do valor inicialmente estabelecido entre as
12 partes de R\$ 603.305,45 (seiscentos e três mil, trezentos e cinco reais
13 e quarenta e cinco centavos) para R\$ 385.339,81 (trezentos e oitenta e
14 cinco mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos),
15 correspondente ao déficit de 36,13% de candidatos inscritos em relação
16 à estimativa inicial. A COPS se manifestou com a prospecção de
17 supressão no montante de 25% a 30%, do valor inicialmente
18 contratado. A Pró-Reitoria de Planejamento analisou as possibilidades
19 indicadas pela COPS e entende, sob o ponto de vista de equilíbrio
20 financeiro, que a hipótese de supressão de 30%, estaria descartada,
21 podendo ser considerado para deliberação, a possibilidade de
22 supressão de 25%. Colocado em regime de votação, o Conselho
23 aprovou, com uma abstenção de voto, a supressão de valores do
24 contrato destinado à elaboração e aplicação do concurso público para
25 a Guarda Municipal de Londrina, com o percentual de 25% (vinte e
26 cinco por cento). Prof. Azenil Staviski ressaltou a importância que a
27 Prefeitura tenha conhecimento dessa decisão ainda este mês, pois
28 estão finalizando o ano e devem colocar esse valor em “restos a pagar”
29 ou “resíduo a recolher”, pois caso contrário, podem alegar que não tem
30 orçamento para pagar e a Jurídica deles pode complicar a negociação.

31 **7) Processo 19.235.980-5 – PROGRAD - deliberar acerca da**
32 **proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de**
33 **Química (Licenciatura) (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de**
34 **Carvalho).** Prof. Edmilson Lenardão questionou o que de fato o
35 Conselho de Administração tem que aprovar sobre os Projetos
36 Pedagógicos. A Profª Marta Favaro esclareceu que o CEPE faz a
37 aprovação do aspecto acadêmico da estruturação do currículo e no
38 caso o Conselho de Administração aprecia a estruturação, a condição
39 de recursos materiais, estrutura e recursos humanos. Prof. Edmilson
40 propôs que o foco das apresentações sejam naquilo que o Conselho de
41 Administração de fato tem que apreciar. A Reitora colocou que pode
42 passar esta orientação aos membros da Câmara de Graduação e

1 CEPE, mas acredita que é uma oportunidade para que todos os
2 Conselhos conheçam as estruturas propostas pelos cursos de
3 graduação e existe uma orientação, por parte da Prograd, para que a
4 apresentação no Conselho de Administração seja mais concisa. Prof^a
5 Ana Marcia passou a relatoria à Vice-Coordenadora do Colegiado de
6 Química, prof^a Dra. Ana Paola Butera que informou que o curso tem o
7 grau de Licenciatura; Turno de Oferta: Noturno; Número de Vagas: 40
8 e Sistema Acadêmico: Matrícula por Atividade Acadêmica. O nosso
9 objetivo é formar profissionais na área de Química para atuarem como
10 professores na educação Básica, mas o profissional químico também
11 pode exercer a profissão como Químico e tem dezesseis atribuições
12 que o Conselho Federal de Química dá para o profissional formado
13 nessa área, sendo sete delas concedidas para profissionais bacharéis
14 e licenciados. O perfil do profissional é que tenha formação generalista,
15 sólida e abrangente em diversos campos da Química; preparação
16 adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiência de
17 Química e áreas afins; seja consciente da necessidade de atuar com
18 qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da
19 biodiversidade, políticas de saúde e meio ambiente; profissional com
20 uma visão ampla do papel do educador e seu papel para o
21 desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática. Os
22 principais destaques de alterações na proposta são: o curso
23 reformulado em 2018 – Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015. Em
24 20/12/2019 foi publicada a Res. CNE/CP nº 2 que revogou a anterior e
25 onde todas as reformulações foram obedecendo as diretrizes desta
26 Resolução, além da curricularização da extensão. Esta Resolução de
27 2019, diz que todos os cursos em nível superior de licenciatura, serão
28 organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo,
29 3.200 horas. Grupo I – 1800 horas – conhecimentos científicos,
30 educacionais e pedagógicos. Grupo II – 1600 horas – conteúdos
31 específicos das áreas componentes, unidades temáticas e Grupo III –
32 800 horas de práticas pedagógicas, assim distribuídas: a) 400 horas
33 para o estágio supervisionado e 400 horas de PCC. Precisávamos
34 acrescentar a carga horária de extensão, visando manter o mínimo
35 estabelecido na Resolução e para isso precisamos remover o TCC:
36 não é obrigatório para os cursos de licenciatura (120h); reduzir AAC de
37 200h para 60h; remover disciplinas não obrigatórias (DCN): Inglês
38 Instrumental (30h); reduzir carga horária de disciplinas Química
39 Analítica Experimental I e II (60 p/ 45h; Fundamentos de Bioquímica
40 (90h p/ 60h); Elementos de Geologia e Mineralogia (90h p/ 75h);
41 Química Orgânica Experimental (90h p/60h); redistribuir carga horária
42 de PCC; alterar nomes de disciplinas; alterar disciplinas de

1 semestre/ano remanejando conteúdos; reduzir carga horária de
2 Estágios (450 p/ 420h), mantivemos a carga horária de estágios no
3 período noturno e por isso o curso tem 5 anos. Resumo das atividades:
4 Disciplinas obrigatórias: 2445h; Disciplinas optativas: 0; Estágio: 420h;
5 TCC: 0; AAC: 60h; AEX Indicadas: 163h e AEX Livres 162h, totalizando:
6 3250 horas. Colocada em regime de votação, a proposta de
7 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química
8 (Licenciatura), foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE/CA
9 nº 108/2022. Profs. Marta Favaro, Ana Márcia Tucci Carvalho e Alan
10 Salvany Felinto agradeceram e parabenizaram a profª Ana Paola e a
11 toda equipe envolvida na construção da proposta. **8) Processo**
12 **19.647.166-9 – PROGRAD - deliberar acerca da proposta de**
13 **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da**
14 **Computação (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).**
15 Profª Ana Marcia passou a relatoria ao Coordenador do Colegiado de
16 Ciência da Computação, prof. Dr. Vitor Valério de Souza Campos, que
17 informou que o objetivo do curso é formar profissionais que tenham
18 capacidade de desenvolver ciência e tecnologia da computação; usar
19 de forma eficiente os recursos correntes de hardware e software para
20 desenvolver soluções para diferentes áreas da atividade humana onde
21 se possam aplicar elementos computacionais; habilitar o egresso a
22 desenvolver pesquisas em computação. O perfil profissional é possuir
23 capacidade de criar soluções para problemas complexos que têm
24 muitas relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;
25 reconhecer que é fundamental a inovação e a criatividade e entender
26 as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes; ser reflexivos
27 na construção de sistemas de computação por entender que eles
28 atingem direta ou indiretamente as pessoas. O Sistema acadêmico é o
29 de matrícula por atividade acadêmica. Grau: bacharel em Ciência da
30 Computação; Quantidade de vagas no Vestibular: 40. A duração do
31 curso é de 4 a 8 anos; Turno: integral e a carga horária total: 3423
32 horas. O currículo do Curso de Bacharelado em Ciência da
33 Computação é constituído por: Disciplinas Obrigatórias; Atividades
34 Acadêmicas Obrigatórias: Estágio Supervisionado e TCC; Atividades
35 Acadêmicas Complementares e Atividades Extensionistas. Resumo
36 das Atividades Acadêmicas – Disciplinas/Módulos Obrigatórios: 2580
37 horas; Disciplinas/Módulos Optativas: 0; Estágio: 270 horas; TCC: 120
38 horas; AAC: 110 horas; AEX Indicadas: 172 horas; AEX Livres: 171
39 horas, totalizando 3423 horas. Colocada em regime de votação, a
40 proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência
41 da Computação foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução
42 CEPE/CA nº 109/2022. Profs. Marta Favaro, Ana Márcia Tucci

1 Carvalho e Alan Salvany Felinto agradeceram e parabenizaram prof.
2 Vitor Valério e a toda equipe envolvida na construção da proposta. **9)**
3 **Processo 19.326.010-1 – PROGRAD - deliberar acerca da proposta**
4 **de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física**
5 **(licenciatura) (Relatora: Profª Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª
6 Ana Marcia passou a relatoria ao Coordenador do Colegiado de Física,
7 Prof. Dr. Marcelo Alves de Carvalho, que informou que a Titulação/Grau
8 é Físico/licenciado; Turno de oferta: noturno; número de vagas: 30;
9 Sistema Acadêmico: matrícula por atividade acadêmica. O objetivo
10 geral é a formação de professores para o ensino médio na área de
11 Física, habilitados a disseminar o saber científico e a atitude
12 investigativa a diferentes instâncias sociais. Perfil Profissiográfico:
13 profissional com sólidos conhecimentos básicos, com domínio dos
14 conceitos fundamentais da área e com capacidade de compreender e
15 ensinar os conteúdos de Física; domínio das técnicas pedagógicas e
16 de uso de materiais didáticos adequados para cumprir seu papel no
17 processo de ensino-aprendizagem; experiência laboral com
18 capacidade de planejar e realizar experimentos e medições, bem como
19 de utilizar-se desses recursos no desenvolvimento do processo de
20 ensino-aprendizagem; capacidade para ensinar e divulgar os princípios
21 da Ciência, bem como de se expressar com clareza, precisão e
22 objetividade; compreensão do papel da Educação como elemento
23 transformador da realidade. Destaques e principais alterações:
24 Alteração do sistema acadêmico para crédito semestral para matrícula
25 por atividade acadêmica; Alteração da carga horária total do curso de
26 3330 para 3200, uma diminuição de 130 horas e ajuste no ementário e
27 CH de disciplinas. Resumo das atividades acadêmicas: Disciplinas
28 obrigatórias: 2430; Disciplinas optativas: 0; Estágio: 400 h; TCC: 0;
29 AAC: 50h; AEX Indicadas: 190h; AEX Livres 130h, totalizando: 3200h.
30 Colocada em regime de votação a proposta de Reformulação do Projeto
31 Pedagógico do Curso de Física (licenciatura), foi aprovada por
32 unanimidade. Ver Resolução CECE/CA nº 110/2022. Profs. Marta
33 Favaro, Ana Márcia Tucci de Carvalho e Alan Salvany Felinto
34 agradeceram e parabenizaram o prof. Marcelo e a toda equipe
35 envolvida na construção da proposta. **10) Processo 19.188.900-2 –**
36 **PROGRAD - deliberar acerca da proposta de Reformulação do**
37 **Projeto Pedagógico do Curso de Design Gráfico (Relatora: Profª**
38 **Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Marcia passou a
39 relatoria à Coordenadora do Colegiado de Design Gráfico, Profª Dra.
40 Rosane Fonseca de Freitas, que informou que a Titulação/Grau:
41 Bacharel em Design Gráfico; Turno de Oferta: Matutino; Número de
42 Vagas: 30; Sistema Acadêmico: por série. O objetivo geral do curso é

1 formar profissionais em Design Gráfico visando desenvolver a
 2 capacidade projetual analítica e sistêmica, crítica e expressiva,
 3 integrada à realidade contemporânea, respeitando as questões
 4 ambientais, sociais e humanas. O Perfil Profissional é a formação
 5 generalista, humanista, com visão crítica e sistêmica; Capacidade de
 6 utilização de tecnologias; habilitado a desempenhar atividades de
 7 caráter técnico, científico e criativo, visando a concepção,
 8 desenvolvimento e solução de projetos de comunicação e informação
 9 visual, agregando valor, diferencial e inovação aos produtos e serviços
 10 gráficos, impressos e digitais. Competências e habilidades para
 11 atuação nas seguintes áreas profissionais: editoração, embalagem,
 12 identidade visual corporativa e institucional, sinalização, design digital,
 13 animação e vídeo, design de superfície, aplicação gráfica em produtos,
 14 ilustração promocional, gestão de design, brinquedos e jogos.
 15 Competências para contribuir com o avanço tecnológico da região, seja
 16 no papel de empreendedores ou de colaboradores junto a sociedade
 17 privada ou pública. Destaques e principais alterações: manutenção da
 18 carga horária total do curso. Inserção de 10% da CH para
 19 curricularização da extensão, aumento da carga horária AAC de 300
 20 para 380; redução da carga horária de TCC de 360 para 240; redução
 21 do estágio obrigatório de 345 para 250; ampliação no número de vagas
 22 ofertadas de 20 para 30; ajustes em ementas; redução da carga horária
 23 de disciplinas, acréscimo e retirada de disciplinas; mudanças de oferta
 24 de disciplinas (ano e semestre) de acordo com os 4 eixos distribuídos
 25 entre as 4 séries a) fundamentação; b) gestão e produção; c)
 26 representação e expressão e d) sistemas de utilização e produção.
 27 Resumo das Atividades Acadêmicas: Disciplinas Obrigatórias: 2010
 28 horas; Disciplinas Optativas: 0; Estágio: 250 horas; TCC: 240 horas;
 29 PCC:0; AAC: 380 horas; AEX Indicadas: 200 horas; AEX Livres: 130
 30 horas, totalizando 3210 horas. Colocada em regime de votação, a
 31 proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Design
 32 Gráfico foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE/CA nº
 33 111/2022. Profs. Marta Favaro, Ana Márcia Tucci de Carvalho e
 34 Edmilson Lenardão agradeceram e parabenizaram prof^a. Rosane e a
 35 toda equipe envolvida na construção da proposta. **11) Processo**
 36 **19.637.816-2 – PROGRAD - deliberar acerca da proposta de**
 37 **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas**
 38 **(Relatora: Prof^a Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Prof^a Ana Marcia
 39 passou a relatoria ao Coordenador do Colegiado de Artes Cênicas,
 40 Prof. Dr. Mauro Roberto Rodrigues, que informou que a reformulação
 41 foi bastante proveitosa, o curso completa 23 anos reavaliemos o papel
 42 da Universidade no Teatro da cidade e no teatro do Estado. Há 50 anos

1 a UEL pratica teatro, por conta da criação da Casa de Cultura, que criou
2 o Festival de Teatro, a Semana de Arte e fez todo o movimento de
3 formação que culminou em 1999 com a criação da graduação em Artes
4 Cênicas. A última reformulação do projeto pedagógico foi em 2005.
5 Dados de Identificação: Titulação/Grau: Bacharel em Artes Cênicas;
6 Turno de oferta: Matutino; Número de vagas: 40; Sistema Acadêmico:
7 matrícula por série. Objetivo geral: promover a formação de artistas
8 pesquisadores(as), profissionais da cena que dialoguem com as
9 diferentes áreas do fazer teatral relacionadas à criação e à pesquisa
10 das artes da cena. Perfil Profissional: Artistas do fazer teatral, da
11 criação e da pesquisa das artes da cena em sua diversidade; aptos a
12 criar e renovar-se no ofício, desde os saberes do corpo ao contexto das
13 artes da cena; ao exercício ético-crítico, estético-poético, pedagógico-
14 político da criação artística. Encontramos ao longo desses 23 anos de
15 atuação, estudantes egressos de nosso curso atuando na área técnica,
16 de iluminação, sonoplastia, coreografia, montagem, atuação, direção,
17 promoção, produção e até mesmo assumindo cargos em instituições
18 públicas e privadas. Em relação à adequação da política nacional de
19 extensão, já atuávamos nesse sentido, uma vez que a arte é coletiva,
20 mas não aparecia no currículo. O mais importante foi rever que todas
21 essas atividades estão refletidas ao longo de toda a formação.
22 Retiramos algumas disciplinas e substituímos por outras que pudessem
23 melhorar a qualidade da formação dos estudantes. O curso tem 2490
24 horas; 90h de TCC; 120h de AAC; 150h de AEX Indicadas; 150h de
25 AEX Livres. Colocada em regime de votação, a proposta de
26 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas foi
27 aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE/CA nº 112/2022.
28 Profs. Marta Favaro, Ana Márcia Tucci de Carvalho e Edmilson
29 Lenardão agradeceram e parabenizaram prof. Mauro e a toda equipe
30 envolvida na construção da proposta. Itens 12 e 13 relatados em bloco.
31 **12) Processo 19.455.761-2 – PROPLAN - deliberar acerca do**
32 **relatório financeiro final do Curso de Especialização em**
33 **Engenharia de Software e Banco de Dados - Turma 2013/1 (Relator:**
34 **Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** 13) **Processo 19.482.969-8 –**
35 **PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso**
36 **de Especialização em Design Digital - Turma 2020/1 (Relator: Prof.**
37 **Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Aprovados por unanimidade. Itens 14
38 a 28 relatados em bloco. 14) **Processo 19.749.468-9 – PROPLAN -**
39 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação Técnica que entre si**
40 **celebram a UEL e a FAUEL, para a execução do curso de**
41 **Especialização em Engenharia de Estruturas - Turma 2021/2**
42 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** 15) **Processo**

1 **19.493.543-9 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo**
2 **de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL,**
3 **para execução do Curso de Especialização em Direção de Arte:**
4 **design e comunicação - Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio**
5 **Carlos de Carvalho). 16) Processo 19.608.590-4 – PROPLAN -**
6 **deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que**
7 **entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de**
8 **Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Turma**
9 **2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 17) Processo**
10 **19.693.576-2 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo**
11 **de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL,**
12 **para execução do Curso de Especialização em Projeto**
13 **Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído**
14 **- Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 18)**
15 **Processo 19.542.548-5 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de**
16 **Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e a**
17 **FAUEL, para execução do Curso de Especialização em Direito**
18 **Empresarial aplicado à Era Digital - Turma 2022 (Relator: Prof. Dr.**
19 **Sérgio Carlos de Carvalho). 19) Processo 19.536.487-7 – PROPLAN**
20 **- deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que**
21 **entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de**
22 **Especialização em Direito e Processo Civil - Turma 2022 (Relator:**
23 **Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 20) Processo 19.537.298-5 –**
24 **PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação**
25 **Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do**
26 **Curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria**
27 **Empresarial - Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de**
28 **Carvalho). 21) Processo 19.537.563-1 – PROPLAN - deliberar**
29 **acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que entre si**
30 **celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de**
31 **Especialização em Perícia Contábil e Auditoria - Turma 2022/2**
32 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 22) Processo**
33 **19.448.463-1 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo**
34 **de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL,**
35 **para execução do Curso de Especialização em Direito de Família e**
36 **Sucessões - Teoria e Prática (Turma 2022) (Relator: Prof. Dr. Sérgio**
37 **Carlos de Carvalho). 23) Processo 19.543.547-2 – PROPLAN -**
38 **deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que**
39 **entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de**
40 **Especialização em Direito do Estado - Turma 2022 (Relator: Prof.**
41 **Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 24) Processo 19.537.861-4 –**
42 **PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação**

1 Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do
2 Curso de Especialização em Gestão Tributária e Contabilidade -
3 Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 25)
4 Processo 19. 544.069-7 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta
5 de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e
6 a FAUEL, para execução do Curso de Especialização em Finanças
7 Corporativas - Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de
8 Carvalho). 26) Processo 19.543.998-2 – PROPLAN - deliberar
9 acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que entre si
10 celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de
11 Especialização MBA em Gestão de Pessoas - Turma 2022 (Relator:
12 Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 27) Processo 19.554.214-7
13 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação
14 Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do
15 Curso de Especialização em Fisiologia Translacional: da Saúde à
16 Doença - Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).
17 28) Processo 19.620.877-1 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta
18 de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e
19 a FAUEL, para execução do Curso de Especialização em Ensino
20 de Ciências Biológicas - Turma 2022 (Relator: Prof. Dr. Sérgio
21 Carlos de Carvalho). Aprovados por unanimidade, com a convalidação
22 das atividades e atos praticados no estrito cumprimento dos objetos dos
23 respectivos Acordos. Itens 29 a 32 relatados em bloco. 29) Processo
24 19.426.161-6 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo
25 de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL,
26 para execução do Curso de Especialização em Engenharia de
27 Segurança do Trabalho - Turma 2023 (Relator: Prof. Dr. Sérgio
28 Carlos de Carvalho). 30) Processo 19.425.842-9 – PROPLAN -
29 deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que
30 entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de
31 Especialização em MBA em Inovação e Design Thinking - Turma
32 2023 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho). 31) Processo
33 19.424.125-9 – PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo
34 de Cooperação Técnica que entre si celebram a UEL e a FAUEL,
35 para execução do Curso de Especialização em Direção de Arte:
36 design e comunicação - Turma 2023 (Relator: Prof. Dr. Sérgio
37 Carlos de Carvalho). 32) Processo 19.425.117-3 – PROPLAN -
38 deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnica que
39 entre si celebram a UEL e a FAUEL, para execução do Curso de
40 Especialização em Ergonomia - Turma 2023 (Relator: Prof. Dr.
41 Sérgio Carlos de Carvalho). Aprovados por unanimidade. II.
42 INFORMES. A Reitora esclareceu, em relação à proposta do prof.

1 Edmilson para que o foco das apresentações dos Projetos Pedagógicos
2 seja naquilo que o Conselho de Administração de fato tem que apreciar,
3 Que o Regimento do Conselho de Administração, no Capítulo II –
4 Competências, diz: “inciso V- emitir parecer sobre a criação, extinção,
5 fusão, ampliação e desdobramento de atividades pedagógicas, assim
6 como de cursos de graduação, pós-graduação e extensão e inciso XXIX
7 - Aprovar o projeto pedagógico dos cursos de graduação no que tange
8 aos aspectos administrativos e financeiros”. Para que isso aconteça,
9 tem uma implicação direta na contratação de docentes e de técnicos
10 administrativos, tornando necessário o conhecimento da estruturação
11 pedagógica dos cursos de graduação. Prof. Alan Salvany Felinto
12 salientou que a estruturação que o Conselho de Administração tem que
13 apreciar é bastante diferenciada da acadêmica e acredita que as
14 apresentações neste Conselho poderiam ter um foco diferenciado.
15 Prof^a Carrie Chueire Ramos Galvan acredita que ao invés de restringir
16 o que deve ou não constar da apresentação, talvez controlar o tempo,
17 com destaque aos pontos principais, a fim de que haja mais celeridade.
18 A Pró-Reitora de Graduação, prof^a Ana Marcia Tucci de Carvalho
19 esclareceu que os Coordenadores de Colegiados são orientados a
20 apresentarem os Projetos no tempo máximo de 10 minutos e ressaltou
21 que estas apresentações estão sendo finalizadas, talvez mais duas
22 reuniões deste Conselho. Prof^a Patrícia Mendes Pereira solicitou
23 informações sobre a FUNCETIC e a Reitora esclareceu que a
24 Procuradoria Jurídica da UEL está em contato direto com a equipe da
25 FUNCETIC, que está em processo de credenciamento, acatando as
26 orientações para o reajuste do Regulamento. O Assessor de
27 Tecnologia da Informação, Wellington Cardador fez uma apresentação,
28 por multimídia, do Projeto Rede UEL 2022-2026, cujo objetivo é atingir
29 o horizonte 2022-2026; atender ao crescimento natural da demanda
30 (cabo + Wi-Fi); melhorar a infraestrutura central de rede; substituir
31 equipamentos em fim de vida útil ou que apresentam falhas; estoque
32 para uso emergencial; garantir alta disponibilidade; segurança da
33 informação Infraestrutura central (Datacenter). Relatou que as
34 melhorias finalizadas em 2022 foram: ar Condicionado em 04/04/2022;
35 firewall Fase 1/2 (segurança da informação) 17/04/2022; ampliação link
36 Internet de 1 para 4 Gbps, 19/09/2022; manutenção no grupo gerador,
37 29/11/2022; manutenção no nobreak, 12/12/2022; Infraestrutura central
38 (Datacenter). Relatou a previsão para 2023: firewall Fase 2/2
39 (segurança da informação) Previsão para 31/01/2023. Em relação à
40 Infraestrutura de distribuição, informou: Switches 136 itens - Contrato
41 assinado em 15/12/2022 e Previsão implantação 1º semestre/2023;

1 Access Point (Wi-Fi/Rádio) - 164 itens e homologação prevista para
 2 31/01/2023. Existe previsão orçamentária, mas o financeiro está sendo
 3 negociado. Por ser um contrato, há obrigatoriedade na contratação a
 4 ser definida em 2023. Nobreaks PCAO - Centros Pregão local deserto.
 5 Há um outro processo em andamento via SEAP/DECON. Por fim,
 6 relatou que os próximos passos são: finalizar processo licitatório;
 7 nobreaks PCAO; access Point (Wi-Fi); instalação dos switches (1S
 8 2023); receber os equipamentos; agendar instalação, priorizando os
 9 pontos críticos e analisar pontos de melhora no cabeamento. O Pró-
 10 Reitor de Administração e Finanças, prof. Azenil Staviski
 11 complementou dizendo que em 2023, provavelmente haverá condições
 12 orçamentárias, tendo em vista as licitações, sendo possível fazer
 13 ajustes no orçamento, desde que haja financeiro. Alguns Conselheiros
 14 relataram as dificuldades enfrentadas em função da instabilidade da
 15 rede. A Reitora informou que foi aprovado o Projeto de Lei 522, com as
 16 emendas e que amanhã ocorrerá a votação em última instância do texto
 17 final. Também será votada amanhã a Lei Orçamentária Anual – LOA.
 18 Nada mais havendo para tratar, a Reitora, prof^a Marta Regina
 19 Gimenez Favaro agradeceu o trabalho árduo de todos, pois foi um
 20 ano bastante extenuante, com surpresas desafiadoras. Desejou a todos
 21 um feliz Natal e descanso durante o período de recesso. Eu, Deise
 22 Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
 23 Superiores lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada
 24 por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

25
 26 Marta Regina Gimenez Favaro
 27 Reitora

28
 29 Airton José Petris
 30 Vice-Reitor

31
 32 Laura Tadei Brandini
 33 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

34
 35 João Antonio Cyrino Zequi
 36 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

37
 38 Alex Eduardo Gallo
 39 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

40
 41 Alan Salvany Felinto
 42 Diretor do Centro de Ciências Exatas

43

1	Miguel Belinati Piccirillo	_____
2	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
3		
4	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
5	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
6		
7	Edmilson Lenardão	_____
8	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
9		
10	Patrícia Mendes Pereira	_____
11	Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
12		
13	Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
14	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
15		
16	José Fernando Mangili Júnior	_____
17	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
18		
19	Orlando Mendes Fogaça Júnior	_____
20	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
21		
22	Davi Miranda	_____
23	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
24		
25	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
26	Pró-Reitora de Graduação	
27		
28	Leandro Altimari	_____
29	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
30		
31	Azenil Staviski	_____
32	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
33		
34	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
35	Pró-Reitor de Planejamento	
36		
37	Zilda Aparecida Freitas de Andrade	_____
38	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
39		
40	Marianna Bologna Soares de Andrade	_____
41	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
42		
43		
44		
45		

1 CONVIDADOS

2

3 Ângela Maria Sousa Lima

4 Diretora do Sebec

5

6 Luiz Claudio Buzeti

7 Prefeito do Campus

8

9 Vivian Biazon El Reda Feijó

10 Diretora Superintendente do Hospital Universitário